

Edital

N.º 38/2026

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo Jorge Esteves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º e do n.º 1 do art.º 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de **Valongo** foi desdobrada em 23 secções de voto que vão funcionar no local seguinte:

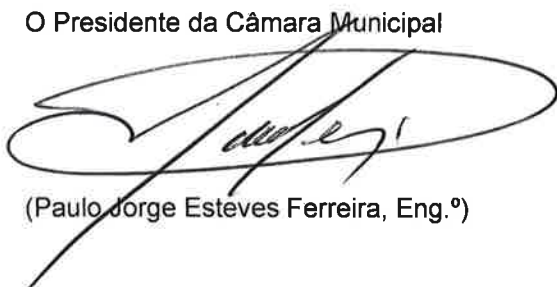
Secção de Voto n.º 1 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 2 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 3 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 4 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 5 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 6 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 7 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 8 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 9 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 10 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 11 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 12 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 13 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 14 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 15 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 16 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 17 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 18 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 19 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 20 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 21 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 22 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de Voto n.º 23 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10

eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Valongo, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo', enclosed within a large, loopy oval stroke. A long, thin diagonal line extends from the bottom of the signature downwards and to the left.

(Paulo Jorge Esteves Ferreira, Eng.º)